

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ERRATA AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020
Processo Administrativo nº 10967/2019

Em razão das alterações realizadas no Termo de Referência e na minuta contratual, a Prefeitura Municipal de Quissamã, através da Comissão de Pregão, torna público, para conhecimento dos interessados, as alterações realizadas no Edital de Pregão Presencial nº 003/2020, que trata da contratação de instituição financeira para prestação de serviços de emissão de administração do cartão magnético como meio de pagamento de despesas realizadas por suprimentos de Fundos:

- 1 - Foram excluídos os itens 3.1 a 3.5 e 3.8 da cláusula III – Da conta corrente e do pagamento.
- 2 - Foi retificado o item 3.9 da cláusula III – Da conta corrente e do pagamento – Prazo de contestação de 75 (setenta e cinco) dias para 10 (dez) dias após o pagamento.
- 3 - Foi excluído o item 7.3 da cláusula VI – Obrigação da contratada.
- 4 – Foram incluídos os itens 3.7 a 3.10 da Cláusula III – Da conta corrente e do pagamento.

Quissamã (RJ), 05 de fevereiro de 2020

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro